DECRETO N.º 8.859, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 5.348, de 25 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor total de R$ 2.208.633,00 (dois milhões duzentos e oito mil e seiscentos e trinta e três reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, nas seguintes dotações e fontes:

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
02 – Ensino Fundamental
12.361.0033.2.0121 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita.....**R$ 1.395.208,00**
Ficha - 148
Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
03 – Ensino Infantil
12.365.0032.2.0111 – Manutenção de Creche
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita.....**R$ 205.425,00**
Ficha - 168
Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
02 – Ensino Fundamental
12.365.0033.2.0112 – Manutenção da Pré-escola
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita.....**R$ 608.000,00**
Ficha - 177
Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para abertura do crédito fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Finanças
01 – Secretaria de Finanças
99.999.9999.9.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....**R$ 2.208.633,00**
Ficha - 54
Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 25 de abril de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal –

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
29/04/2025